

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 17h15min (dezesete horas e quinze minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. A seguir, o Senhor Presidente, comunicou que a ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, por não haver matérias constantes no Expediente, suspendeu a Sessão de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os trabalhos das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, declarou reaberta a Sessão e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 68/2014**, que “Altera a Lei nº 2.419/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos Financeiros ao Médico Participante do Programa Mais Médicos do Brasil”. Nesse momento, foi colocada em discussão a Mensagem Substitutiva nº 1/2014, de autoria do Poder Executivo, que em seguida, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão do referido projeto, esse foi votado e aprovado, com a Mensagem Substitutiva nº 1/2014, devidamente incorporada. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2014**, que “Altera a Lei nº 2.362, de 05 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a Sessão Ordinária que realizar-se-ia às 18h (dezoito horas), desta mesma data. E para constar, eu secretário Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e dois de julho de dois mil e catorze.